



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 06/2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE


**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, mediante o pagamento de despesas à Associação Garra de Judô e Karatê, para realização do 2º torneio Garra de Karatê Wadô-Ryu e dá outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1457/2023

Em: 14/04/2023

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

ABRIL/2023

FRANCISCA MARIA AZARÓ

Diretora Geral

Portaria 052/2021





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 006/2023, de 10 de abril de 2023.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 006/2023, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, mediante o pagamento de despesas à Associação Garra de Judô e Karatê, para realização do 2º torneio Garra de Karatê Wadô-Ryu e dá outras providências”**.

Este projeto de Lei justifica-se tendo em vista que o evento contará com a participação de 09 (noves) Municípios da Região sudoeste do Paraná, onde os competidores são alunos e usuários dos projetos sociais realizados pelos Municípios.

O evento busca a integralização dos professores e praticantes de karatê da região Sudoeste, buscando o aperfeiçoamento das técnicas e possibilitando a descoberta de novos talentos que futuramente poderão representar nossa região em eventos nacionais.

Além de proporcionar a integralização dos alunos de nosso Município com os alunos de Municípios vizinhos, o evento possibilitará a participação das famílias e amigos os quais poderão participar das atividades e projetos desenvolvidos pelo Departamento de Assistência Social.

É importante mencionar que o evento será totalmente gratuito, sendo que os valores arrecadados na cantina serão destinados a instituições de caridade, que o Município poderá indicar para a Associação realizadora do evento.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, uma vez que se trata de medida de interesse público.




# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**PROJETO DE LEI Nº. 006/2023**  
**10.04.2023**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, mediante o pagamento de despesas à Associação Garra de Judô e Karatê, para realização do 2º torneio Garra de Karatê Wadô-Ryu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro à ASSOCIAÇÃO GARRA DE JUDO E KARATE, CNPJ nº. 78.687.704/0001-71, mediante o pagamento de despesas com premiação para realização do 2º Torneio de Karatê de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná no dia 20 de maio de 2023, o evento reunirá 09 (nove) Municípios do Sudoeste do Paraná, e contará com a participação de alunos/competidores que participam de projetos sociais municipais.

**§ 1º.** O apoio financeiro previsto no caput dar-se-á para os seguintes fins: pagamento de despesas referente a premiação dos competidores o que inclui a aquisição de medalhas personalizadas com referência ao evento.

**§ 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste,  
Estado do Paraná em 10 de abril de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal